



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29088/2023</u>	
Recebido em:	<u>27/07/2023</u>
Horário:	<u>09:53</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2023**


**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR DIEGO  
VIEIRA DA SILVA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Sebastião Antônio Macedo (SOLIDARIEDADE), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Diego Vieira da Silva, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

7



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**EM BRANCO** →

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Diego Vieira da Silva.

O homenageado foi indicação do vereador Sebastião Antônio Macedo (SOLIDARIEDADE).

Nascido no município de São Paulo - SP, onde residiu até os 18 anos, Diego Vieira da Silva e sua família veio residir no município de Nova Venécia no ano de 2002, no Bairro Rúbia, onde buscava abrir um comércio naquela época, sonho este que sua família se concretizou inaugurando o tão sonhado comércio varejista no ramo de alimentação, em 17 de maio de 2002, chamado de Supermercado Vieira, podendo assim contribuir com geração de emprego e renda junto ao comércio Veneciano, e empregando diversas famílias por 18 anos.

Atualmente Diego Vieira da Silva é servidor público comissionado da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, na Secretaria de Obras a convite do Prefeito André Fagundes, contribuindo para o município e a população.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**EM BRANCO** →

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT